



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA**  
**ITABAIANA – SERGIPE**

**PROJETO DE LEI Nº 90 /2024**

Dispõe sobre correção dos nomes de Ruas do Município de Itabaiana/Se e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovará e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

**Art. 1º-** Fica alterada o art. 1º da Lei 2734/2024, que passará a conter a seguinte redação:

Art.1º- A Rua Projetada H, situada no Loteamento Santos Dumont, localizada no Bairro Marianga, que se inicia na Avenida Projetada A, abrangendo as quadras: G, H, I, L, P e S, terminando na Rua Projetada P, passará a denominar-se de **Rua Adriano de Andrade Rezende (Choca Boiadeiro)**.

**Art. 2º-** Fica alterada o art. 1º da Lei 2738/2024, que passará a conter a seguinte redação:

Art.1º- A Avenida Projetada A, situada no Loteamento Santos Dumont, localizada no Bairro Marianga, que se inicia na Avenida José Aélío de Oliveira, abrangendo as quadras: A, B, D, E, F, G e H, terminando na Praça Santos Dumont, passará a denominar-se de **Avenida Moisés dos Santos (Moisés Eletricista)**.

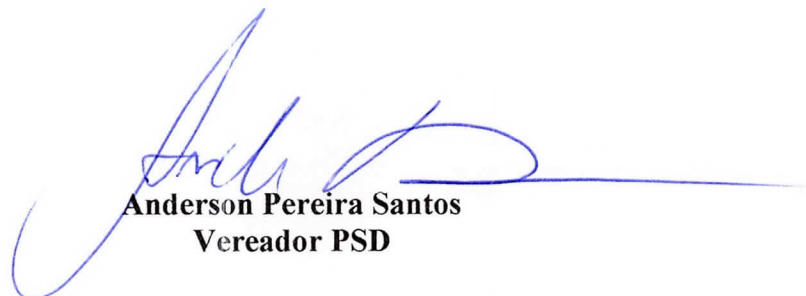


**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA  
ITABAIANA - SERGIPE**

**Art. 3º**- Fica alterada o art. 1º da Lei 2733/2024, que passará a conter a seguinte redação:

Art.1º- A Avenida Projetada B, que se inicia na Praça Santos Dumont, tendo seu prolongamento, localizado no Loteamento Santos Dumont, no Bairro Marianga, conforme croqui em anexo, passará a denominar-se de **Avenida Adolfina dos Santos**.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 17 de junho de 2024.



**Anderson Pereira Santos**  
Vereador PSD